



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 100/2018

Dispõe sobre a designação de equipe para executar as ações de Vigilância Sanitária no Município de Santa Cruz das Palmeiras e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Municipal n.º 1206, de 24/07/1995, e em atendimento ao artigo 96, parágrafo 3.º, da Lei n.º 10.083/98,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Categoria Profissional	Cargo/Função
Tiago Dias Lepri	294.161.158-43	Agente Sanitário	Encarregado
João Martins de Carvalho	925.626.478-15	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Lilian Cristina Marchi Spagnolo	191.689.598-00	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Lucas Rogerio Rosa	232.423.248-03	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Maria Cristina Pimenta da Silva	095.751.568-54	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Vera Lucia Ress Monelli	286.665.328-90	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Aparecida Donizeti Monelli	271.553.718-23	Farmacêutica	Farmacêutica
Ivo Luiz Lonardoni Junior	024.438.508-46	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil
Matheus Paiola	358.310.048-48	Médico Veterinário	Médico Veterinário

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 163/2017, de 23/03/2017.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de abril de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 21/04/2017.

Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete